



AFRÂNIO
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 176/98 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998

EMENTA: Denomina Avenida Josepha Coelho a artéria urbana que liga a Rodovia PE 635 a Rodovia BR 407.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida JOSEPHA COELHO a artéria urbana que liga a Rodovia PE 635 à Rodovia BR 407.

Parágrafo Único – A nova avenida, epigrafada no “caput” deste artigo tem início na Rodovia BR 407 na altura do antigo posto da Polícia Rodoviária Federal, seguindo o trajeto da antiga estrada de ferro Leste Brasileiro na área urbana e prosseguindo pelo trajeto da Rodovia PE 635 em direção ao povoado de Caboclo.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1998.


CLÁUDIO RODRIGUES GALINDO

- Prefeito Municipal -